



MUNICÍPIO DE

**ITAPEJARA
D'OESTE**

GESTÃO 2021/2024

DECRETO N.º 139/2023

DATA: 18.07.2023

SÚMULA: Substituir membros do Conselho Municipal da Assistência Social – CMAS biênio 2021-2023.

O Prefeito Municipal de Itapejara D'Oeste, Estado do Paraná, usando das atribuições legais que lhe são conferidas através da Lei Municipal n.º 539 de 25.10.95;

DECRETA:

Art. 1º) Altera membro do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS para o período de 22.06.2023 a 05.08.2023.

Representantes Não Governamentais

- Representante da Associação de Proteção à Maternidade e a Infância - APMI

- **Titular - Cassimone Miola**
- **Suplente – Roseli de Souza de Avila.**

Art. 2º) Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itapejara D'Oeste,
Estado do Paraná, aos 18 dias do mês de julho de 2023.

Registre-se e Publique-se:

Vilmar Schmoller,
Prefeito Municipal.

Vladimir Lucini,
Resp. pelo Depto. de Administração.